|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 53ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 4º andar | | DATA: 10.10.13 | |
| **PRESENTES:** Conselheiros: Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Rosana Oppitz, Clarissa Monteiro Berny, Ass. Técnica Suzana Rosa, Ass. Jurídica Letícia Filgueras, Secretária Simone Silveira Corrêa, Cons. CAU/BR Gislaine Saibro, AAI Brasil/RS Silvia Barakat, ESA/OAB Adriana L. M., ESA/ OAB Felipe Pierozan | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da 52ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional** | | | |
| A Súmula da 52ª Reunião da CEP/RS foi aprovada. | | | |
| **2. Processos de RRT** | | | |
| O Conselheiro Pedone iniciou a reunião revisando os processos do setor de RRT.  A Comissão deliberou os seguintes processos:  **Cancelamento:**  Proc. 86101/2013 – RRT 1340678 - 1340834  Proc. 86388/2013 - RRT 989120  Proc. 86400/2013 - RRT 469291  Proc. 86520/2013 - RRT 822303 | | | |
| **3. Programa de Fiscalização** | | | |
| A Ass. Técnica Suzana falou do material que a comunicação solicitou.  A Conselheira Gislaine do CAU/BR informou que a intenção da reunião era a fiscalização na Mostra Casa e Cia. Foram feitas várias denúncias sobre designers em programas de televisão e solicitou verificar como estão sendo tratadas estas denúncias são necessárias sugestões de fiscalização da arquitetura de interiores.  O Conselheiro Pedone esclareceu que a Ag. Fiscal Aline tem isso detalhado.  A Conselheira Rosana comentou sobre os procedimentos do controle de todo o Estado, iniciando pelo contato com a organização do evento por telefone e após o retorno do contato é feita uma visita da fiscalização no local, nas feiras maiores. Há também as feiras de interior que não retornam o contato, assim os fiscais vão diretamente ao local visitar. Para o ano que vem está previsto 100% da fiscalização, passando uma relação de arquitetos de interiores e sempre tendo um arquiteto responsável.  O CAU/RS está fazendo a fiscalização em shoppings, como já foi feito em Novo Hamburgo e Pelotas, em projetos e na coordenação dos mesmos, como é a questão dos projetos em hotéis, em que a AAI Silvia questionou que em função da Resolução 51, os hotéis obrigatoriamente devem ter um projeto exclusivo dos arquitetos. A Conselheira Rosana comentou que não há mapeamento de hotéis.  Denúncias – Foi questionado como a Comissão está tratando as denúncias e o direcionamento delas. A Conselheira Gislaine do CAU/BR informou que estão protocolando as denúncias e não estão recebendo retorno, então foi sugerido informar no site como protocolar uma denúncia do exercício ilegal e os elementos mínimos necessários para avançar com a mesma. A Conselheira Rosana solicitou fluxograma da Comissão Ética, pois designers estão aparecendo para a mídia apresentando-se como arquitetos e deveriam ser notificados sobre o exercício ilegal da profissão.  A Conselheira CAU/BR Gislaine informou que há uma revista de exposição com todos os empreendimentos e nomes dos arquitetos que a associação irá entregar no CAU/RS, e como sugestão de fiscalização irá solicitar o RRT de todos os arquitetos identificados na revista.  A Ass. Jurídica Letícia comentou que está tentando padronizar a entrada de denúncias de designers quanto à necessidade de ouvidoria, tendo que ser uma demanda da CEF. Mas com a falta de informação no encaminhamento das denúncias, não está sendo passado um retorno das mesmas, e no interior a reclamação é de que o CAU não existe fisicamente.  Reunião da CEP e AAI com o presidente– A Conselheira CAU/BR Gislaine informou que no dia 17 a reunião com o presidente será sobre o resgate de todas as denúncias quanto a design, com a fiscalização e a Ass. Jurídica Leticia.  Direito autoral – O grupo de estudos dos advogados sobre direito autoral, Dra. Adriana e Dr. Felipe, comentaram as dúvidas sobre o direito autoral, discutiram sobre a Escola Superior de Advocacia – EESA – que recebeu do CAU/BR solicitação de sugestão para Res. sobre Direito Autoral, gostariam de saber quais são as maiores demandas, tais como a modificação dos projetos arquitetônicos, projetos feitos por estagiários que não podem ser assinados pelos mesmos, a tentativa de traçar metas e a regulamentação do direto autoral pela internet. A Conselheira Rosana comentou sobre as questões públicas, onde as prefeituras fazem intervenções em obras de outros mandatos, modificando a mesma sem possuir o direito autoral, ou seja, na área pública não há o conhecimento sobre o momento de se adquirir o direito autoral do projeto em questão.  Comentaram a lei Art 16 – parágrafo 4, referente à alteração de projeto original e sua autoria.  Do contrato, a sugestão foi de uma cartilha simples, um arquivo do primeiro projeto salvo em cartão usb, pois assim a data do arquivo que foi salvo não pode ser alterada, ou então registrar em cartório, pois fazendo uma comparação de projetos comprova-se a autoria, onde cada um tem suas caraterísticas. A Ass. Jurídica Leticia comentou sobre se fazer um protocolo do projeto e sugeriu que na RRT poderia ter outro texto que garantisse juridicamente a autoria, como uma assinatura digital.  Normalmente os Órgãos Públicos, o proprietário do projeto ou os designes desconhecem sobre os direitos autorais, então se sugeriu a realização de um pré-contrato sobre o projeto em questão como uma maneira de garantir os direitos autorais do responsável pela criação do mesmo.  O Conselheiro Pedone comentou sobre a ética, onde o acervo acaba não sendo do profissional que criou o projeto e sim da empresa onde trabalha, mas que o cliente não reconhece isso como corporativismo.  A Ass. Jurídica Letícia indagou sobre até que ponto o projeto pode ser alterado, a partir do projeto original.  O Conselheiro Pedone propôs inserir palestras sobre o direito autoral para atender o plano de ação da CEP, então o Dr. Filipe solicitou informação sobre a duração das palestras para montar um cronograma para apresentação. | | | |
| **4. Termos de Cooperação Técnica** | | | |
| Esse assunto não foi tratado na presente reunião. | | | |
| **5. Assuntos Gerais** | | | |
| A Ass. Jurídica Letícia passou para o Conselheiro Pedone os novos processos de denúncia.  Processo Denúncia nº 1737 – encaminhado para a fiscalização  Processo Denúncia nº 1776 – encaminhado para a fiscalização  Processo Denúncia nº 1778 – encaminhado para a fiscalização  Processo Denúncia nº 1790 – encaminhado para a fiscalização  Processo Denúncia nº 1758 – encaminhado para a presidência  Processo Denúncia nº 1759 – encaminhado para a presidência  Fundamentação do regimento – Ass. Jurídica Letícia/ regimento interno  Listagem do processo de cancelamento – Rogério  INCRA – Marcelo Midon – Ass. Técnica Maríndia dará retorno  O Conselheiro Pedone comentou sobre as denúncias, que a Conselheira CAU/BR Gislaine e a AAI Brasil/RS Silvia estão dando prosseguimento sobre os assuntos trazidos para a reunião. | | | |
|  | **CARGO** | | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Pedone | Coordenador | |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira | |  |
| Clarissa Berny | Conselheira | |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira | |  |
| Suzana Rosa | Assessora Técnica | |  |
| Simone Silveira Corrêa | Secretária | |  |
| Letícia Filgueras | Assessora Jurídica | |  |
| Gislaine Saibro | Cons. CAU/BR | |  |
| Silvia Barakat | AAI Brasil/ RS | |  |
| Adriana L. M | ESA/OAB | |  |
| Felipe Pierozan | ESA/ OAB | |  |